

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.**

Aos 08 de maio de 2020, às 10:00 h, na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se o Pregoeiro o Sr. **Leonardo Guedes Souza Correia** e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2020, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de até 7.500 (sete mil e quinhentos) toneladas de pedra brita “0” para atendimento aos Municípios consorciados.

Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença das empresas interessadas R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA e COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.

Analisados os credenciamentos constatou que a licitante R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA deixou de apresentar Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, porém seu representante em sessão pública, na presença de todos, manifestou que cumpre tais requisitos, posto que resta atendida a exigência. O licitante COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA atendeu as exigências de credenciamento.

Posto isto as licitantes R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA e COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA estão devidamente credenciadas para etapa de lances.

No tocante ao enquadramento social das licitantes, a empresa R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA deixou de apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial (**subitem 4.4**), posto que não poderá fazer uso das prerrogativas da LC 123/2006. A licitante COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA não enquadra-se como pequena empresa.

Aberta a proposta, foram os seguintes os preços apresentados:

01- Pedra Brita “0”				7.500 ton
R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA	DE	53,67		402.525,00
COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA	E	53,67		402.525,00

Após lançada a proposta, passou-se à etapa de lance, sendo esses os preços apresentados:

01- Pedra Brita “0”				7.500 ton
R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA	DE	52,50		393.750,00
COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA	E	52,20		391.500,00

Encerrada a etapa de lances passou-se análise da habilitação da licitante interessada COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.

A licitante COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA foi declarada habilitada, haja vista que atenderam as exigências do instrumento convocatório.

Diante o exposto, considerando a aceitabilidade das propostas apresentadas com valor estimado para contratação bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado, este Pregoeiro oficial declara vencedora a empresa COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA pelo critério menor preço por item, e adjudica a seu favor o valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, o coordenador da disputa declarou encerrados os trabalhos.



LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Coordenador da Disputa

Equipe de Apoio



R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA



COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA